

## **REQUERIMENTO N° , DE 2012**

Na forma do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição da República e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações a seguir relacionadas, referentes às dívidas dos Estados com o Governo Federal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída com o objetivo de estudar questões federativas, nos termos do Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012.

Requeiro, assim, sejam encaminhadas, em meio eletrônico e em formato aberto, estruturado e legível por máquina, por Estado e por tipo de dívida, as seguintes informações acerca das dívidas subnacionais renegociadas pela União ao amparo das Leis nºs 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, bem como da dívida externa reestruturada:

1. saldo devedor em data a mais recente possível, indicando-se tal data;
2. juros contratuais incidentes sobre a dívida;
3. índice de correção monetária contratual;
4. prazo contratual para amortização da dívida;
5. número de prestações já pagas e a pagar;
6. prazo contratual para quitação de eventual resíduo restante ao final do prazo de amortização;
7. limite máximo de comprometimento da receita líquida real do ente com o pagamento de prestação da dívida;
8. valor da Receita Líquida Real utilizada como parâmetro para o pagamento da última prestação da dívida paga, com a indicação da data de referência utilizada no cálculo da Receita Líquida Real.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012, constituiu Comissão de especialistas destinada a estudar questões federativas. Entre os temas por ela tratados está a dívida dos Estados com a União. Faz-se necessário estudar a trajetória futura dessa dívida, a capacidade de pagamento dos Estados e as possibilidades de renegociação dos parâmetros de tal passivo.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda responsável pelo gerenciamento dos contratos de dívida, não oferece tais informações em sua página na internet.

Frente ao exposto, impõe-se a requisição formal das informações ao Ministério da Fazenda, conforme necessidade expressa pelo Presidente da referida Comissão.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ SARNEY